



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 062/2014**

CONVOCA OS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS 04/2014 E 05/2014 QUE NOMINAM PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo Único do presente Decreto para comparecerem junto a **Secretaria de Educação e Esportes**, no dia **16 de abril de 2014 às 14h e 30min** para a escolha de vagas, e no setor de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

- I - Cópia da Carteira de Identidade;
- II - Cópia do CPF;
- III - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IV - Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- V - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- VI - 01 (uma) foto 3/4
- VII - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, se for o caso;
- IX - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

X - Cópia dos Diplomas/Certificados dos cursos de especialização, capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, se for o caso (os que foram apresentados na hora da inscrição);

XI - Inscrição no PIS/PASEP;

XII - Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos);

XIII - Declaração de não ter sido dispensado em processo seletivo anterior nos últimos 03 (três) anos, por motivos de penalidades resultantes de processo administrativo disciplinar, por abandono ao serviço sem justificativa;

XIV - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2014.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR LUIZ QUAIATTO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo Único**  
(Decreto nº062/2014)

**CARGO: ATENDENTE DE CRECHE**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
01	Lisangela Locks
02	Fabricia Mayer
03	Natália Vargas Vinotti
04	Claudinéia Serafim
05	Alessandra Aparecida da Silva
06	Claudete Maria Tosta
07	Mariléia Raiser Dalla Brida
08	Marilete Orlandi Piva
09	Maria Patrícia Schwambach Martins
10	Elvira Weber Moresco
11	Giulia Graciele Raiser
12	Daiane Aline Motta
13	Ana Lúcia Vargas Coelho
14	Josiani Piva Capraro
15	Carolina Casagrande
16	Ana Paula Orsi
17	Suelen do Belem de Oliveira
18	Eler Franzoi
19	Maria Goretti Minatti Cipriani
20	Nadja Cardoso de Andrade Barauna
21	Eroncina Raiser Micheli
22	Isaulina Aparecida Dalpra Cipriani

**CARGO: PROFESSOR (A) PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
01	Alison Merizio Mazzola
02	Douglas Dalri
03	Vladimir dos Santos

**CARGO: PROFESSOR (A) DE INGLÊS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
01	Jackson Ferreira da Silva Santos